Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 221/23

No dia <u>04 / 12 / 23</u> , às <u>21.00</u> horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-
se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo.
Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a
leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
FRANCISCO FORTINO MOTA NETO (Populatod)
FRANCISCO MITINO MOTA NETO (Pegolidod) (Presidente) ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Legolidode)
ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (legolidade) (Relator)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE) (Membro)
A Comissão opina pela <u>legalidade</u> por unanimidade de votos. (unanimidade / maioria).
OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 221/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões,04 de Dezembro de 2023.

Assinatura Relator(a) Posili G. V. Gudeeli
Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL,

SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
PROJETO DE LEI Nº 221 / 23	
No dia 04 / 13 / 33 , às 31 00 horas, na sede da Câm Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença membros da Comissão Permanente de SEGURIDADE SOCIAL, SAÚI PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, infra-assinados, for iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. A minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígra conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em ane Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e apó leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. FRANCISCO OSTINO MOTA NETO (dos DE, ram pós n-se afe, exo. ós a
Janutagao,	pela por
de votos (unanimidade / majoria)	

A Comiss	ão opina	pela
Translatas		por
unaminidade	de votos (unanimidade / maioria).	

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 221/23, de autoria do Executivo Municipal.

Após análise e verificação do PROJETO DE LEI nº 221/23, o Relator da referida comissão, manifesta pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, H de Dezembrode 2023.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.
PROJETO DE LEI Nº 221 / 23
No dia <u>o</u> <u>y</u> / <u>J2</u> / <u>23</u> , às <u>x1.0</u> horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, n° 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (
APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (frantacas) (Relator)
MM taulli MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (HAMITAGO) (Membro)
A Comissão opina pela <u>Janteces</u> , por <u>Min au midade</u> de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 221/23.

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, O'de Dezembro de 2023.

Assinatura Relator(a) _

Aparecida Donizete Estevam